



LEIS E DECRETOS



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição do Estado do Piauí, e considerando o OF. GAB. SEADPREV Nº 1922/19, datado de 03 de outubro de 2019, e o Ofício nº 1882/2019-HCA, datado de 12 de agosto de 2019, da Procuradoria Geral do Estado, registrados sob AP.010.1.006989/19-05,

RESOLVE reenquadrar, *sub judice*, por força de decisão judicial e condicionada à permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Cumprimento Provisório de Sentença nº 081259-50.2019.8.18.0140 em trâmite na 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Teresina, no cargo de Extensionista Rural II, Classe D, Referência IV, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER, os servidores abaixo relacionados:

1. AIRTON DA COSTA ALENCAR
2. BONIFÁCIO JOSÉ DE MOURA FILHO
3. HERMES CASTELO BRANCO FILHO
4. JOÃO DE SOUSA COIMBRA
5. JOSÉ ALGACYR NUNES SOARES
6. LUCAS BITTERCOUNT DA SILVA
7. FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA ALMEIDA

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 16 de OUTUBRO de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



DECRETO Nº 18.578 , DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

Nomeia o representante do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, **Raumário Mourão Silva**, para compor o Conselho Penitenciário do Estado do Piauí, de acordo com o disposto no Decreto nº 16.157, de 26 de agosto de 2015, alterado pelo Decreto nº 17.174, de 23 de maio de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no OFÍCIO Nº 813/2019-GAB/SEJUS, de 24 de setembro de 2019, da Secretaria da Justiça, vinculado ao AP.010.1.006699/19-25,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, de conformidade com o disposto no art. 3º, do Regimento Interno do Conselho Penitenciário do Estado do Piauí, aprovado pelo Decreto nº 16.157, de 26 de agosto de 2015, alterado pelo Decreto nº 17.174, de 23 de maio de 2017, para compor o Conselho Penitenciário do Estado do Piauí: **Raumário Mourão Silva** (reconduzido), como representante do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

Parágrafo único. O mandato do membro indicado no artigo anterior terá a duração de 04 (quatro) anos, permitida uma recondução, conforme disposto no art. 5º, do Regimento Interno do Conselho Penitenciário.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 16 de OUTUBRO de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA

Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Quarta-feira, 16 de outubro de 2019 • Nº 197



DECRETO Nº 18.579 de 16 de OUTUBRO de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 10.000.000,00 em favor do órgão que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.175, de 07 de janeiro de 2019.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Assembleia Legislativa, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Excesso de Arrecadação na fonte 100 - Recursos do Tesouro Estadual.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 16 de OUTUBRO de 2019

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 18.579 de 16 / 10 / 2019 publicado no D.O.E. nº de / / 2019.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
01101.01.031.0080.2354	COORDENAÇÃO GERAL DA ALEPI	000001	TD0	F	3.3.90.41	100	0000.E0000	10.000.000,00
TOTAL								10.000.000,00



DECRETO Nº 18.580 de 16 de OUTUBRO de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 762.100.000,00 em favor do órgão que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.175, de 07 de janeiro de 2019 e Lei nº 7.257 de 03 de outubro de 2019.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Fundo de Previdência do Estado do Piauí, no valor de R\$ 762.100.000,00 (setecentos e sessenta e dois milhões e cem mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Excesso de Arrecadação da fonte 100 - Recursos do Tesouro Estadual, oriundo das receitas patrimoniais relacionadas à alienação de ativos.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 16 de OUTUBRO de 2019

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 18.580 de 16 / 10 / 2019 publicado no D.O.E. nº de / / 2019.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
21203.09.272.0092.2358	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - PODER EXECUTIVO	000001	TD0	S	3.1.90.92	100	0000.E0000	762.100.000,00
TOTAL								762.100.000,00

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quarta-feira, 16 de outubro de 2019 • Nº 197

3



DECRETO Nº 18.581 de 16 de OUTUBRO de 2019

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 95.000,00 em favor dos órgãos que especifica.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 16 de OUTUBRO de 2019

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.175, de 07 de janeiro de 2019,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Secretaria do Turismo, no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 18.581 de 16/10/2019 publicado no D.O.E. nº de / /2019.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
20101.22.661.0027.1108	FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	000001	TD0	F	3.3.50.41	100	2019.10074	20.000,00
20101.22.661.0027.1108	FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	2019.10095	25.000,00
20101.23.692.0027.1220	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	000001	TD0	F	4.4.40.41	100	2019.10095	20.000,00
47101.23.695.0016.2324	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10047	30.000,00
TOTAL								95.000,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 18.581 de 16/10/2019 publicado no D.O.E. nº de / /2019.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
15101.20.608.0023.1280	FORTALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO NO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.50.41	100	2019.10095	25.000,00
16101.15.451.0021.1335	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	000001	TD0	F	4.4.40.41	100	2019.10074	20.000,00
17101.10.301.0003.1748	INCENTIVO A SAÚDE	000001	TD0	S	4.4.90.51	100	2019.10095	6.000,00
47101.23.695.0016.2324	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10096	14.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10045	30.000,00
TOTAL								95.000,00

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Quarta-feira, 16 de outubro de 2019 • Nº 197



DECRETO Nº 18.582 de 16 de OUTUBRO de 2019

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 216.162.000,00 em favor do órgão que especifica.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 16 de OUTUBRO de 2019

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.175, de 07 de janeiro de 2019 e Lei nº 7.257 de 03 de outubro de 2019.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor dos Encargos Gerais do Estado, no valor de R\$ 216.162.000,00 (duzentos e dezesseis milhões e cento e sessenta e dois mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Excesso de Arrecadação na fonte 100 - Recursos do Tesouro Estadual, oriundo das receitas patrimoniais relacionadas à alienação de ativos.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 18.582 de 16 / 10 / 2019 publicado no D.O.E. nº de / / 2019.

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
24101.04.122.0091.2057	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FUNDO DE PREVIDÊNCIA	000001	TD0	F	4.6.91.71	100	0000.E0000	32.660.788,00
24101.04.122.0091.2483	ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS	000001	TD0	F	3.1.90.91	100	0000.E0000	20.130.722,00
24101.28.843.0091.2068	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL DE EMPRÉSTIMOS INTERNO	000001	TD0	F	4.6.90.71	100	0000.E0000	6.987.514,00
24101.28.843.0091.2072	JUROS E OUTROS ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNO	000001	TD0	F	3.2.90.21	100	0000.E0000	59.935.593,00
24101.28.843.0091.2072	JUROS E OUTROS ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNO	000001	TD0	F	3.2.90.22	100	0000.E0000	6.300.000,00
24101.28.844.0091.2067	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL DE EMPRÉSTIMOS EXTERNO	000001	TD0	F	4.6.90.71	100	0000.E0000	54.053.300,00
24101.28.844.0091.2071	JUROS E OUTROS ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS EXTERNO	000001	TD0	F	3.2.90.21	100	0000.E0000	29.705.506,00
24101.28.844.0091.2071	JUROS E OUTROS ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS EXTERNO	000001	TD0	F	3.2.90.22	100	0000.E0000	743.345,00
24101.28.846.0091.2059	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	5.645.232,00
TOTAL								216.162.000,00

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quarta-feira, 16 de outubro de 2019 • Nº 197

5



DECRETO Nº 18.583 de 16 de OUTUBRO de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 8.891.751,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.175, de 07 de janeiro de 2019.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Tribunal de Contas do Estado, Tribunal de Justiça e Corregedoria Geral da Justiça, no valor de R\$ 8.891.751,00 (oito milhões, oitocentos e noventa e um mil, setecentos e cinquenta e um reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 16 de OUTUBRO de 2019

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº 18.583 de 16 / 10 / 2019 publicado no D.O.E. nº de / / 2019. R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
02101.01.128.0084.2032	MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA ESCOLA DE GESTÃO E CONTROLE - EGC	000001	TD0	F	3.3.90.36	100	0000.E0000	27.315,00
02101.01.128.0084.2032	MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA ESCOLA DE GESTÃO E CONTROLE - EGC	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	18.436,00
04101.02.061.0081.2033	GESTÃO DE PESSOAS DA ATIVIDADE JUDICANTE DE 1º GRAU	000001	TD0	F	3.1.90.11	100	0000.E0000	106.000,00
04101.02.061.0081.2044	GESTÃO DE PESSOAS DE APOIO A ATIVIDADE JUDICANTE DE 1º E 2º GRAU	000001	TD0	F	3.1.90.11	100	0000.E0000	7.120.000,00
04101.02.061.0081.2044	GESTÃO DE PESSOAS DE APOIO A ATIVIDADE JUDICANTE DE 1º E 2º GRAU	000001	TD0	F	3.3.90.46	100	0000.E0000	800.000,00
04101.02.061.0081.2044	GESTÃO DE PESSOAS DE APOIO A ATIVIDADE JUDICANTE DE 1º E 2º GRAU	000001	TD0	F	3.3.90.48	100	0000.E0000	620.000,00
04103.02.061.0086.2376	FISCALIZAÇÃO, ORIENTAÇÃO E INSTRUÇÃO DA JUSTIÇA	000001	TD0	F	3.3.90.14	118	0000.E0000	200.000,00
TOTAL								8.891.751,00

ANEXO II

ANULAÇÃO

DECRETO Nº 18.583 de 16 / 10 / 2019 publicado no D.O.E. nº de / / 2019. R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
02101.01.122.0084.1241	BIBLIOTECA DO TCE AMPLIADA E MODERNIZADA	000001	TD0	F	3.3.90.36	100	0000.E0000	5.999,00
02101.01.122.0084.1241	BIBLIOTECA DO TCE AMPLIADA E MODERNIZADA	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	21.294,00
02101.01.122.0084.1248	GESTÃO DOCUMENTAL DO TCE	000001	TD0	F	3.3.90.36	100	0000.E0000	9.999,00
02101.01.122.0084.1248	GESTÃO DOCUMENTAL DO TCE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	7.999,00
02101.01.128.0084.2032	MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA ESCOLA DE GESTÃO E CONTROLE - EGC	000001	TD0	F	3.3.90.33	100	0000.E0000	460,00
04101.02.061.0081.2035	GESTÃO DE PESSOAS DA ATIVIDADE JUDICANTE DE 2º GRAU	000001	TD0	F	3.1.90.11	100	0000.E0000	6.600.000,00
04101.02.061.0081.2035	GESTÃO DE PESSOAS DA ATIVIDADE JUDICANTE DE 2º GRAU	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	320.000,00
04101.02.061.0081.2035	GESTÃO DE PESSOAS DA ATIVIDADE JUDICANTE DE 2º GRAU	000001	TD0	F	3.1.91.13	100	0000.E0000	1.050.000,00
04101.02.061.0081.2035	GESTÃO DE PESSOAS DA ATIVIDADE JUDICANTE DE 2º GRAU	000001	TD0	F	3.3.90.46	100	0000.E0000	676.000,00
04103.02.061.0086.2376	FISCALIZAÇÃO, ORIENTAÇÃO E INSTRUÇÃO DA JUSTIÇA	000001	TD0	F	4.4.90.52	118	0000.E0000	200.000,00
TOTAL								8.891.751,00

Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Quarta-feira, 16 de outubro de 2019 • Nº 197



DECRETO Nº 18.584 de 16 de OUTUBRO de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 7.448.285,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.175, de 07 de janeiro de 2019.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos e Secretaria de Defesa Civil, no valor de R\$ 7.448.285,00 (sete milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, duzentos e oitenta e cinco reais), destinada a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado do ano de 2018, na fonte 120 - Recursos do FECOP.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 16 de OUTUBRO de 2019

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº 18.584 de 16 / 10 / 2019 publicado no D.O.E. nº de / / 2019.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTES	EMENDA	VALOR
30101.08.244.0090.1731	INCLUSÃO DE USUÁRIOS, GRUPOS ESPECÍFICOS PARA O ACESSO A PROJETOS, PROGRAMAS E BENEFÍCIOS	000001	TD0	S	3.3.90.32	120	0000.E0000	3.693.285,00
49101.06.182.0009.1191	POSSIBILITAR A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL ORIENTADAS AOS TERRITÓRIOS COM MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL E RISCO DE DESASTRE	000027	TD0	F	3.3.90.32	120	0000.E0000	3.755.000,00
TOTAL								7.448.285,00



DECRETO Nº 18.585 de 16 de OUTUBRO de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 3.561.539,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.175, de 07 de janeiro de 2019.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria de Fomento à Irrigação, Secretaria da Fazenda, Secretaria da Educação, Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Secretaria da Saúde, Hospital Local José de Moura Fé - Simplicio Mendes, Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Secretaria da Justiça, Polícia Militar do Piauí, Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - FEDCA e Secretaria das Cidades, no valor de R\$ 3.561.539,00 (três milhões, quinhentos e sessenta e um mil, quinhentos e trinta e nove reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 16 de OUTUBRO de 2019

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quarta-feira, 16 de outubro de 2019 • Nº 197

7

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº 48.585 de 16/10/2019 publicado no D.O.E. nº de / /2019.

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11117.20.607.0021.1378	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	141.099,00
13101.04.129.0001.1794	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E CONTENCIOSO FISCAL- PROFISCO II	000001	TD0	F	4.4.90.52	117	0000.E0000	270.000,00
14102.12.362.0012.2830	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO MÉDIO - PESSOAL ADMINISTRATIVO E OUTROS	000001	TD0	F	3.3.90.36	115	0000.E0000	1.530.000,00
16208.15.451.0021.2372	RECUPERAÇÃO E REFORMA DE ESTRADAS VICINAIS	000001	TD8	F	4.4.90.93	100	0000.E0000	15.000,00
16208.15.451.0021.2372	RECUPERAÇÃO E REFORMA DE ESTRADAS VICINAIS	000001	TD8	F	4.4.90.93	210	0000.E0000	45.000,00
16208.18.544.0021.2352	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BARRAGENS	000001	TD4	F	4.4.90.51	117	0000.E0000	234.000,00
17101.10.303.0003.2419	CUMPRIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS	000001	TD0	S	3.3.90.91	100	0000.E0000	150.000,00
17123.10.302.0003.2089	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL LOCAL JOSÉ DE MOURA FÉ - SIMPLÍCIO MENDES	000001	TD7	S	4.4.90.52	100	0000.E0000	15.350,00
17139.10.302.0003.1740	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES.	000001	TD0	S	4.4.90.51	100	0000.E0000	400.000,00
20101.23.692.0027.1220	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	000001	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	300.000,00
22101.14.421.0008.1003	CAPACITAÇÃO E ATIVIDADES LABORAIS E PENAS ALTERNATIVAS	000001	TD0	F	3.3.90.39	110	0000.E0000	259.355,00
26101.06.181.0007.1232	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BÉLICO E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	000001	TD0	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	12.000,00
30101.08.244.0090.2281	REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DOS CENTROS DE ATENDIMENTOS SOCIOEDUCATIVOS EXISTENTES, PROGRAMAS SEMILIBERDADE E DAS UNIDADES DE ACOlhIMENTOS E ABRIGAMENTO PARA IDOSO, CRIANÇAS E ADOLESCENTES E MULHERES VITIMA DE VIOLÊNCIA	000001	TD4	S	4.4.90.51	100	0000.E0000	74.735,00
30104.08.243.0004.1680	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCENCIA NOS MUNICÍPIO (SIPIA-SINASE)	000001	TD0	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	65.000,00
45101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.12	100	0000.E0000	43.000,00
45101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.46	100	0000.E0000	7.000,00
TOTAL								3.561.539,00

Diário Oficial

8



Teresina(PI) - Quarta-feira, 16 de outubro de 2019 • Nº 197

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 18.585 de 16/10/2019 publicado no D.O.E. nº de / /2019.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11117.20.607.0021.1378	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	141.099,00
13101.04.129.0001.1795	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E GASTO PÚBLICO- PROFISCO II	000001	TD0	F	4.4.90.39	117	0000.E0000	270.000,00
14102.12.362.0012.2830	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO MÉDIO - PESSOAL ADMINISTRATIVO E OUTROS	000001	TD0	F	4.4.90.51	115	0000.E0000	1.530.000,00
16208.17.512.0021.1363	INSTALAÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COMPREENDENDO: PERFURAÇÃO DE POÇO, REVESTIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	117	0000.E0000	234.000,00
16208.17.512.0021.1363	INSTALAÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COMPREENDENDO: PERFURAÇÃO DE POÇO, REVESTIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	210	0000.E0000	45.000,00
16208.17.512.0021.1363	INSTALAÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COMPREENDENDO: PERFURAÇÃO DE POÇO, REVESTIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	000001	TD0	F	4.4.90.93	100	0000.E0000	15.000,00
17101.10.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	150.000,00
17101.10.302.0003.1148	AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR (ONGS, OCIPs E O.S.)	000001	TD0	S	3.3.50.41	100	0000.E0000	400.000,00
17123.10.302.0003.2089	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL LOCAL JOSÉ DE MOURA FÉ - SIMPLÍCIO MENDES	000001	TD0	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	15.350,00
20101.22.692.0027.2267	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PIAUÍ	000001	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	300.000,00
22101.10.421.0008.1675	SERVIÇO DE SAÚDE NO SISTEMA PRISIONAL	000001	TD0	S	3.3.90.93	110	0000.E0000	143.000,00
22101.14.421.0008.2527	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES QUE FOMENTEM E PROMOVAM MELHORIAS DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.39	110	0000.E0000	116.355,00
26101.06.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	12.000,00
30102.08.243.0004.2801	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	000001	TD11	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	1.000,00
30102.08.243.0004.2801	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	000001	TD5	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	1.000,00
30102.08.244.0004.1694	APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS (IGDSUAS)	000001	TD0	S	3.3.90.14	100	0000.E0000	2.000,00
30102.08.244.0004.1694	APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS (IGDSUAS)	000001	TD0	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	1.000,00
30102.08.244.0004.1694	APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS (IGDSUAS)	000001	TD0	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	1.000,00
30102.08.244.0004.1695	APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL AO CONSELHO ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEAS)	000001	TD0	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	15.000,00
30102.08.244.0004.1699	COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA E INDIVÍDUOS (PAEFI)	000001	TD0	S	3.3.90.41	100	0000.E0000	5.000,00
30102.08.244.0004.1700	REGIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA E INDIVÍDUOS (PAEFI)	000001	TD0	S	3.3.90.14	100	0000.E0000	2.000,00
30102.08.244.0004.1700	REGIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA E INDIVÍDUOS (PAEFI)	000001	TD0	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	5.000,00
30102.08.244.0004.1701	COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS	000001	TD0	S	3.3.90.41	100	0000.E0000	1.000,00

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quarta-feira, 16 de outubro de 2019 • Nº 197

9

	DE PROTEÇÃO SOCIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS E DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ABORDAGEM SOCIAL							
30102.08.244.0004.2170	COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA OS MUNICÍPIOS	000001	TD1	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	1.000,00
30102.08.244.0004.2170	COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA OS MUNICÍPIOS	000001	TD10	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	1.000,00
30102.08.244.0004.2170	COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA OS MUNICÍPIOS	000001	TD11	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	1.000,00
30102.08.244.0004.2170	COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA OS MUNICÍPIOS	000001	TD12	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	1.000,00
30102.08.244.0004.2170	COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA OS MUNICÍPIOS	000001	TD2	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	1.000,00
30102.08.244.0004.2170	COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA OS MUNICÍPIOS	000001	TD3	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	1.000,00
30102.08.244.0004.2170	COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA OS MUNICÍPIOS	000001	TD4	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	1.000,00
30102.08.244.0004.2170	COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA OS MUNICÍPIOS	000001	TD5	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	1.000,00
30102.08.244.0004.2170	COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA OS MUNICÍPIOS	000001	TD6	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	1.000,00
30102.08.244.0004.2170	COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA OS MUNICÍPIOS	000001	TD7	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	1.000,00
30102.08.244.0004.2170	COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA OS MUNICÍPIOS	000001	TD8	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	1.000,00
30102.08.244.0004.2170	COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA OS MUNICÍPIOS	000001	TD9	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	1.000,00
30102.08.244.0004.2182	IMPLANTAÇÃO E COFINANCIAMENTO DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA	000001	TD2	S	3.3.40.41	100	0000.E0000	1.000,00
30102.08.244.0004.2182	IMPLANTAÇÃO E COFINANCIAMENTO DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA	000001	TD4	S	3.3.90.14	100	0000.E0000	1.500,00
30102.08.244.0004.2182	IMPLANTAÇÃO E COFINANCIAMENTO DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA	000001	TD4	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	2.000,00
30102.08.244.0004.2182	IMPLANTAÇÃO E COFINANCIAMENTO DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA	000001	TD4	S	3.3.90.33	100	0000.E0000	1.000,00
30102.08.244.0004.2182	IMPLANTAÇÃO E COFINANCIAMENTO DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA	000001	TD4	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	1.500,00
30102.08.244.0004.2182	IMPLANTAÇÃO E COFINANCIAMENTO DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA	000001	TD4	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	5.000,00
30102.08.244.0004.2182	IMPLANTAÇÃO E COFINANCIAMENTO DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA	000001	TD10	S	3.3.90.41	100	0000.E0000	1.000,00
30102.08.244.0004.2182	IMPLANTAÇÃO E COFINANCIAMENTO DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA	000001	TD11	S	3.3.90.41	100	0000.E0000	1.000,00
30102.08.244.0004.2182	IMPLANTAÇÃO E COFINANCIAMENTO DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA	000001	TD4	S	3.3.90.41	100	0000.E0000	5.000,00
30102.08.244.0004.2182	IMPLANTAÇÃO E COFINANCIAMENTO DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA	000001	TD7	S	3.3.90.41	100	0000.E0000	1.000,00
30102.08.244.0004.2182	IMPLANTAÇÃO E COFINANCIAMENTO DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA	000001	TD9	S	3.3.90.41	100	0000.E0000	1.000,00
30102.08.244.0004.2253	ATENDIMENTO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA, DE EMERGÊNCIA E BENEFÍCIOS EVENTUAIS	000001	TD4	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	1.500,00
30102.08.244.0004.2254	FORTALECIMENTO DA INTERSETORIALIDADE DO CADASTRO ÚNICO E DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E MONITORAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	000001	TD4	S	3.3.90.14	100	0000.E0000	5.000,00
30102.08.244.0004.2355	POTENCIALIZAÇÃO DE AÇÕES DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - SENAES	000001	TD0	S	3.3.90.93	100	0000.E0000	1.235,00
30104.08.243.0004.1678	FORTALECIMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E AÇÕES DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA O FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	000001	TD0	S	3.3.90.92	100	0000.E0000	15.000,00
30104.08.243.0004.1685	APOIO E INCENTIVO AS AÇÕES INOVADORAS DA ÁREA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E EXECUÇÃO DO PROJETO ECOANDO LIBERDADE	000001	TD0	S	3.3.50.43	100	0000.E0000	50.000,00
45201.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.12	100	0000.E0000	43.000,00
45201.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.46	100	0000.E0000	7.000,00
TOTAL								3.561.539,00



INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ **DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LUIZ GONZAGA NUNES NETO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Faturamento e Cobrança, símbolo DAS-2, do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Outubro de 2019.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA **DECRETOS DE 16 DE OUTUBRO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANDRÉ LUIS ARAÚJO FEITOSA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador da Biblioteca, símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado de Cultura, com efeitos a partir de 02 de Outubro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RENATA ALVES RAYMUNDO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador da Biblioteca, símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado de Cultura, com efeitos a partir de 02 de Outubro de 2019.

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ **DECRETOS DE 16 DE OUTUBRO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSE ROBERTO DE SOUSA**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 15 de Outubro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **EDWAN THARLES GOMES DE SOUSA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 15 de Outubro de 2019.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO **DECRETOS DE 16 DE OUTUBRO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **INGRID GIRÃO DE CARVALHO RODRIGUES SANTIAGO**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Controladoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 02 de Outubro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **PRISCILA MAGALHÃES COSTA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Logística, símbolo DAS-2, da Controladoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 02 de Outubro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **INGRID GIRÃO DE CARVALHO RODRIGUES SANTIAGO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Logística, símbolo DAS-2, da Controladoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 02 de Outubro de 2019.



RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **HELDER BORGES DE ALMEIDA E SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Controladoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 02 de Outubro de 2019.

SECRETARIA DA SAÚDE

DECRETOS DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no processo AA.900.1.014290/19-91, de 22 de julho de 2019; no OFÍCIO SESAPI/GAB Nº 3445/2019, de 27 de agosto de 2019, da Secretaria de Saúde, vinculados ao AP.010.1.006028/19-76,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA ALVES DE LUCENA**, do cargo efetivo de Enfermeiro / Agente Ocupacional de Nível Superior, Classe I, Padrão C, Matrícula nº 180479-X, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 22 de julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no processo AA.900.1.014019/19-92, de 17 de julho de 2019; no OFÍCIO SESAPI/GAB Nº 3446/2019, de 27 de agosto de 2019, da Secretaria de Saúde, vinculados ao AP.010.1.006030/19-06,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOÃO BATISTA DA SILVA OLIVEIRA**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço / Agente Operacional de Serviço, Classe II, Padrão E, Matrícula nº 087218-X, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 17 de julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo AA.900.1.017618/19-78; e no OFÍCIO SESAPI/GAB Nº 3596/2019, de 16 de setembro de 2019, da Secretaria da Saúde, vinculado ao AP.010.1.006429/19-40,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LEONILDE SÁ FERREIRA NASCIMENTO**, do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem / Agente Ocupacional de Nível Médio, Classe I, Padrão B, Matrícula nº 212943-4, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 03 de setembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no processo AA.900.1.017550/19-07, de 03 de setembro de 2019; e no OFÍCIO SESAPI/GAB Nº 3597/2019, de 16 de setembro de 2019, da Secretaria de Saúde, vinculados ao AP.010.1.006427/19-25,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CINTHYA LEAL ARAÚJO**, do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem / Agente Ocupacional de Nível Médio, Classe I, Padrão B, Matrícula nº 218808-2, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 03 de setembro de 2019, ressalvando que a servidora estava com declaração de vacância com término em 10 de julho de 2018, conforme Decreto s/n, datado de 08 de junho de 2016, parte integrante do processo AA.900.1.017839/15-50, de 14 de julho de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no processo AA.900.1.016320/19-47, de 19 de agosto de 2019; no OFÍCIO SESAPI/GAB Nº 3447/2019, de 28 de agosto de 2019, da Secretaria de Saúde, vinculados ao AP.010.1.006026/19-50,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSEANE CLEIA OLIVEIRA DE SOUSA**, do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem / Agente Ocupacional de Nível Médio, Classe I, Padrão A, Matrícula nº 230852-5, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 19 de agosto de 2019, ressalvando que a servidora estava com declaração de vacância com término em 07 de julho de 2019, conforme Decreto s/n, datado de 13 de setembro de 2016, parte integrante do processo AA.900.1.018193/16-71, de 07 de julho de 2016 - AP.010.1.006636/16-12.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANDREIA NADIA LIMA DE SOUSA PESSOA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio ao Gabinete, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2019.



PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
PREVIDÊNCIA – SEADPREV – GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GAB. SEADPREV-PI. Nº 239/19

Teresina (PI), 10 de outubro de 2019.

Altera PORTARIA GAB. SEADPREV Nº 048/2019, publicada no DOE nº 48, de 13/03/2019, de composição do Grupo de Trabalho Setorial do SEI-PIAUÍ.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e as que lhe são conferidas pelo Decreto nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR PORTARIA GAB. SEADPREV Nº 048/2019, publicada no DOE nº 48, de 13 de março de 2019 de composição do Grupo de Trabalho Setorial (GTS) visando a implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI-PIAUÍ), no âmbito da SEADPREV, aí incluídos estudos e levantamento de dados, e a colaboração com a rede de Instituições públicas participantes do PEN – Processo Eletrônico Nacional;

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos servidores abaixo indicados:

- I. LUCIANO DE AGUIAR MONTEIRO, matrícula nº 339703-3;
- II. LUIS CORREIA LIMA NETO, matrícula nº 341738-7;
- III. HIELBERT SANTOS FERREIRA, matrícula nº 341192-3;
- IV. CRISTAL MARIA DE AS NUNES, matrícula nº 338591-4;
- V. LARISSA ROCHA PIRES FERREIRA, matrícula nº 341734-4;
- VI. MATHEUS MAYRAN OLIVEIRA ASSUNÇÃO, matrícula nº 342907-5;
- VII. GERMANO ALVES PAIVA, matrícula nº 307971-6;
- VIII. LUIS ANTONIO MORAIS DOS SANTOS SEGUNDO, matrícula nº 342519-3;
- IX. JULIO CESAR RODRIGUES PRADO, matrícula nº 000896-6;
- X. LEONARDO BRUNO CARVALHO AVELINO, matrícula nº 342564-9.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Merlong Solano Nogueira
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 1957

PORTARIA GAB. SEADPREV-PI. Nº 243/19

Teresina (PI), 15 de outubro de 2019.

Altera PORTARIA GAB. SEADPREV Nº 049/2019, DOE nº 48, de 13/03/2019, de composição do Grupo de Trabalho (GT) do SEI-PIAUÍ.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e as que lhe são conferidas pelo Decreto nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR PORTARIA GAB. SEADPREV Nº 049/2019, DOE nº 48, de 13 de março de 2019 do Grupo de Trabalho (GT) visando a

implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI-PIAUÍ), em todos os órgãos da administração direta e indireta do Estado do Piauí, aí incluídos estudos e levantamento de dados, padronização da produção de documentos no Sistema Eletrônico de Informações (SEI-PIAUÍ).

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho:

- I. Adotar todas as medidas necessárias à implantação do SEI nos órgãos e entidades do poder executivo estadual;
- II. Preparar e propor calendário de implantação do SEI no estado;
- III. Propor a criação de Grupos de Trabalho Setoriais, nos órgãos visando dar suporte à implantação do SEI nas suas respectivas unidades;
- IV. Elaborar e propor, a Escola de Governo do Estado, cursos de capacitação e treinamentos aos usuários do SEI;
- V. Padronizar formulários e Base de Conhecimento a serem utilizados pelos usuários do SEI-PIAUÍ;
- VI. Sugerir os níveis de acessos dos tipos processuais produzidos no SEI-PIAUÍ e em conformidade com a legislação pertinente;
- VII. Propor a elaboração de normativos que definam ou redefinam a produção de documentos no SEI-PIAUÍ.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto por 01 titular e o respectivo suplente dos seguintes órgãos e entidades que constituem o Comitê Gestor para planejar e coordenar a implantação do Sistema Eletrônico de Informações:

- I. MERLONG SOLANO NOGUEIRA (SEADPREV), matrícula: 340997-0;
- II. ALESSANDRA BENIGNO SILVA (SEADPREV), matrícula: 341082-0;
- III. EMANUELLE MARREIROS VASCONCELOS (SEADPREV), matrícula: 339475-1;
- IV. EVALDO DA SILVA CUNHA (ATI), matrícula: 178379-3;
- V. RICHARDSON DOS SANTOS SILVA (ATI), matrícula: 341998-3;
- VI. ANTONIO EMANUEL RIBEIRO DA SILVA (SEFAZ), matrícula: 167003-4;
- VII. PAULO VICTOR ALVES MANECO (PGE), matrícula: 298755-4;
- VIII. ALAN SOARES VIANA (CGE), matrícula: 303140-3;
- IX. RIANA FEITOSA DE OLIVEIRA (CGE), matrícula: 197295-2;
- X. FERNANDO LAERTE MIRANDA DE CARVALHO (CGE), matrícula: 330402-7;
- XI. DÉBORA ARAÚJO MACHADO TEIXEIRA (UESPI), matrícula: 268494-2;

Art. 5º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 180 dias para apresentar o resultado dos seus trabalhos, prorrogável por mais 180 dias.

Art. 6º O resultado dos trabalhos levantados definirá a elaboração e padronização de formulários e Base de conhecimentos relacionados à gestão do SEI, que serão produzidos e utilizados por todos os órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Governo do Estado do Piauí, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI-PIAUÍ).

Art. 7º A participação no Grupo de Trabalho será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Merlong Solano Nogueira
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 1969



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI

PORTARIA Nº 320/2019 – GDG Teresina-PI, 15 de outubro de 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **Constituir** a Comissão de Pontuação composta pelos servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, proceder a análise dos autos de infração e anotações previstas na Resolução nº 723/18 – CONTRAN:

ADEMAR DA SILVA CANABRAVA JÚNIOR (Presidente)
VALÉRIO JOSÉ DE CARVALHO (Membro)
JOÃO DA CRUZ DE SOUSA NETO (Membro)
OSVALDO DE CARVALHO LIMA (Membro)
JOÃO JOSÉ RIBEIRO FILHO (Membro)
ACYRAVELINO DO LAGO FILHO (Membro)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 155/2019-GDG, datada de 09 de abril de 2019. Publique-se e cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

PORTARIA Nº 321/2019 – GDG Teresina-PI, 15 de outubro de 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 15, inciso IX, do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1988;

CONSIDERANDO o Despacho exarado pela Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas – SEADPREV, datado de 08 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, em atendimento à solicitação, o gozo das férias do servidor **Mariano de Carvalho Rosa**, matrícula nº 016448-8, conforme especificação abaixo:

- **Mariano de Carvalho Rosa** – 09.12.2019 à 07.01.2020 (30 dias) – Referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

PORTARIA Nº 322/2019 – GDG Teresina-PI, 15 de outubro de 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 15, inciso IX, do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1988;

CONSIDERANDO o Despacho exarado pela Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas – SEADPREV, datado de 08 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, o gozo das férias do servidor **João de Deus Soares da Rocha**, matrícula nº 016278-7, solicitada anteriormente para o período de 04.11.2019 à 03.12.2019, conforme especificação abaixo:

- **João de Deus Soares da Rocha** – 10.11.2019 à 19.11.2019 (10 dias) – Referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

Of. 488



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 45, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais, e com base no artigo 67 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras **INGRID GIRÃO DE CARVALHO RODRIGUES SANTIAGO**, matrícula nº 339630-4 e **ELLYS EMANUELE MEIRELES PRADO**, matrícula nº 342902-4, para atuarem como Gestor e Fiscal, respectivamente, dos Contratos abaixo relacionados:

Contrato Nº 012/2016 - Mutual Serviços de Engenharia Ltda;
Contrato Nº 021/2016 - Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda-EPP;
Contrato Nº 025/2018 - Link Card Adm de Benefícios Eireli EPP e
Contrato Nº 05/2019 - Misel Manutenção de Ar Condicionados e Serviços de Limpeza -

Eireli.

Art. 2º - O acompanhamento e a fiscalização da execução dos referidos contratos obedecerão ao disposto no Decreto Estadual Nº 15.093/2013.

Art. 3º - Cientificar que responderão solidariamente, perante aos órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação do serviço em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro do ano em curso.

Cientifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

MÁRCIO RODRIGO DE ARAÚJO SOUZA
Controlador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 46, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, usando de suas atribuições legais, e em conformidade ao Decreto Estadual nº 11.758, de 09 de junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **INGRID GIRÃO DE CARVALHO RODRIGUES SANTIAGO**, Matrícula 339.630-4, RG 3.274.298-SSP/PI, CPF: 064.069.453-52, como tomador de Suprimentos de Fundos desta Controladoria-Geral do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

MÁRCIO RODRIGO DE ARAÚJO SOUZA
Controlador-Geral do Estado

Of. 711



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA-MDER

PORTARIA MDER/GAB. Nº 101/19

Teresina (PI), 11 de outubro de 2019.

O DIRETOR GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA-MDER, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que cabe Administração Pública, nos termos do disposto na Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

1 - **Designar** o servidor **KERDSON KERMAN DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, Matrícula nº 208.955-6 e CPF nº 880.237.373-68 como fiscal requisitante que atuará na Fiscalização da Contratação Direta (Dispensa de Licitação) firmada com a Empresa **MENDES E VIANA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, CNPJ nº 11.225.889/0001-21, que tem como objeto **O SERVIÇO DE RETIRADA, FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MANTA ACRÍLICA NO PISO SUPERIOR DA ENFERMARIA** desta Maternidade Dona Evangelina Rosa.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

FRANCISCO DE MACÊDONETO
Diretor Geral da MDER

PORTARIA MDER/GAB. Nº 102/19

Teresina (PI), 11 de Outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA-MDER, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que cabe Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria nº 082/19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 148 do dia 07/08/2019;

Art. 2º - **DESIGNAR** a Servidora **ITAPONIRA DAMÁSIO DE SOUSA**, Matrícula nº 163.233-7, CPF nº 490.005.273-68, para exercer o encargo de Fiscal dos Contratos firmados por esta Maternidade Dona Evangelina Rosa com as empresas:

1 - B e G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - Contrato nº 53/19

2 - GERSON SANTOS ROCHA - ME - Contrato nº 54/19

3 - SILVA E ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA - Contrato nº 55/19

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

FRANCISCO DE MACÊDONETO
Diretor Geral da MDER

PORTARIA MDER/GAB. Nº 103/19

Teresina (PI), 11 de Outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA-MDER, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que cabe Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria nº 096/19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 189 do dia 04/10/2019;

Art. 2º - **DESIGNAR** a Servidora **FRANCISCA FERREIRA LIMA**, Matrícula nº 214.354-2, CPF nº 650.394.403-91, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato firmado por esta Maternidade Dona Evangelina Rosa com a empresa:

1 - Contrato nº 076/19 **PIMMES PIAUÍ MATERIAL MÉDICO ESPECIALIZADO LTDA - CNPJ nº 07.475.148/0001-21.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

FRANCISCO DE MACÊDONETO
Diretor Geral da MDER

Of. 1317



INSTITUTO DE METROLOGIA DO
ESTADO DO PIAUÍ



PORTARIA N.º 036/2019.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI, no uso de suas atribuições legais que confere o cargo.

CONSIDERANDO a Lei que regula o processo de Licitação, as contratações diretas e os contratos públicos e a Lei nº 8.666, de 1993, essa Lei regula no inciso XXI, do artigo 37, da Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO O pregão instituído pela Lei nº 10.520, de 2002, sendo sua forma presencial, pelo Decreto Federal nº 3.555, de 2000 e sua forma eletrônica é regulada pelo Decreto Federal nº 5.450 de 2005,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.943, datado de 19/01/2015.

RESOLVE:

I. **EXONERAR** o Presidente (a) da Comissão de Licitação do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - IMEPI, a Servidora Efetiva **Maria José da Silva Sousa**, matrícula nº 083220-X, CPF nº 352781613-53, a qual foi nomeada pela Portaria IMEPI N.º 028/2019.

II. **NOMEAR** o Presidente (a) da Comissão de Licitação do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - IMEPI, o Servidor Efetivo/Disposição **Ademir Sousa Boaventura**, matrícula nº 021959-2, CPF nº 051.659.383-87.

III. **RATIFICAR** os 03 (três) membros da Comissão de Licitação do IMEPI os Servidores **Aloisio Giovanni Soares Borges**, matrícula n.º 219205-5, CPF n.º 470372453-72, **Joana D'arc Pereira da Silva**, matrícula n.º 339723-8, CPF n.º 340647103-04 e **Renato Leal Catunda Martins**, matrícula n.º 339829-3, CPF n.º 007259243-57, os quais foram nomeados pela Portaria IMEPI N.º 028/2019.

IV. A Presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí – D.O.E

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina (PI), 15 de Outubro de 2019.

MAYCONDANYLO ARAÚJO MONTEIRO
Diretor Geral
IMEPI/INMETRO
Of. 385



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 77 DE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Portaria de designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, a ser expedida pela Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.

A Secretária, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições e com fundamento pelo disposto na Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto do Estado do Piauí n. 17.083, de 03 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria celebrada entre esta Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos com a Organização da Sociedade Civil **CASA FREDERICO OZANAM**, CNPJ n.º 06.710.743/0001-31, que tem por objetivo de implantar sistema fotovoltaico conectado à rede, no abrigo de idosos da Casa Frederico Ozanam localizado no município de Teresina-PI.

a) **Eulina de Kátia Bessa Silveira**, matrícula 069972-1, a qual presidirá esta Comissão;

b) **Symone Leite Bento**, matrícula 340948-1;

c) **Paulenizia Lima Reis Bezerra**, matrícula 340960-X.

Art. 2º São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, conforme Lei Federal n.º 13.019/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Teresina (PI), 14 de outubro de 2019

Ana Paula Mendes de Araújo
Secretária de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos
Of. 1189



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMGERPI - EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 270, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

Designa os fiscais do Contrato Administrativo n.º 08/2017 e o orienta sobre o correto acompanhamento desse contrato.

ODIRETOR PRESIDENTE DA EMGERPI – EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, constantes nos Arts. 68-A e 68-B, da Lei Complementar n.º 83/2007, e pela ata do Conselho de Administração do dia 06 de janeiro de 2015 e em conformidade com a estrutura organizacional, e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei n.º 8.666/1993;

CONSIDERANDO que a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do art. 67, da Lei n.º 8.666/1993;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instituição de representante da Administração, denominado fiscal de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato n.º 08/2017, celebrado entre a **EMGERPI** e a empresa **R F C CARVALHO-ME**, cujo objeto é a contratação de empresa para Locação de Veículos populares, tipo hatch, para transporte de passageiros, 05 (cinco) pessoas, 04 (quatro) portas, motor com no mínimo 1.0 cc, travas elétricas, com ar condicionado, com no máximo 01 (um) ano de uso, equipados com todos componentes de segurança, exigidos pelo CONTRAN, devendo informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização de faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal de contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

Art. 2º Designar como fiscal do Contrato n.º 08/2017, os seguintes servidores:

I. JANAÍNA SOARES CAMPELO, matrícula n.º 342568-1, CPF: 029.429.943-20, devendo o mesmo realizar as funções de fiscal do referido contrato no âmbito da EMGERPI.

II. EDGAR FEITOSA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 289229-4, CPF: 373.196.393-00, devendo o mesmo realizar as funções de fiscal do referido contrato no âmbito da EMGERPI.

Art. 3º. Fica em consequência exonerado da função de fiscal do contrato n.º 08/2017, o servidor **FRANCISCO GERMANO LIMA**, matrícula n.º 025.250-6, CPF: 286.312.853-15, nomeado através da Portaria n.º 067, de 25 de Maio de 2018 (DOE 29/05/218).

Art.4º Cientificar que responderão solidariamente, perante os órgãos competentes, os fiscais que atestarem o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Décio Solano Nogueira
Diretor Presidente da EMGERPI
Of. 808

Diário Oficial

16



Teresina(PI) - Quarta-feira, 16 de outubro de 2019 • Nº 197

PORTARIA GP Nº 274/2019/PIAUIPREV

TERESINA - PI, 10 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) autos do(s) Processo (s) nº 2018.07.1907P, .

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, art. 40 § 7º I da CF 88 C/C art. 6º-A § -único da EC nº 41 com redação EC nº 70/12, em favor do (s) dependente (s) do (a) segurado (a) JOSÉ XIMENES DE ARAGÃO, outrora ocupante do cargo AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO- APOSENTADORIA POR INVALIDEZ , nível D, classe I, do quadro de pessoal do (a) INATIVOS INTERIOR-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, matrícula nº. 073013X, portador do CPF nº: 239.324.653-34, falecido (a) em 07/09/2018, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 954,00 (Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO						
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO					VALOR (R\$)
VENCIMENTO .	Lei 7.081/2017 c/c Lei 6933/2016					761,46
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL .	Art. 65 da LC nº13/94					43,38
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	ART. 7º, VII, CF/88					149,16
TOTAL						954,00
BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO VALOR (R\$)
JUDITE RODRIGUES DE ARAGÃO	28/08/1951	Cônjuge	342.749.443-87	07/09/2018	VITALÍCIO	100,00 954,00

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/09/2018.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
PRESIDENTE DA PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 270/2019/PIAUIPREV

TERESINA - PI, 10 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) autos do(s) Processo (s) nº 2017.07.2920P, .

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) segurado (a) JOSE DE ARIMATEIA BARBOSA LEITE, outrora ocupante do cargo AGENTE PENITENCIÁRIO, classe especial, do quadro de pessoal do (a) REINTEGRADOS-SECRETARIA DA JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, matrícula nº. 1055895, portador do CPF nº: 305.782.803-53, falecido (a) em 09/08/2017, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 6999,53 (Seis mil e novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO						
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO					VALOR (R\$)
SUBSÍDIO .	LEI Nº. 7.132/2018					7.428,77
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA CIVIL.	ART. 2º, INCISO I DA LEI Nº 5.376/04 C/C A LC Nº 37/04					200,00
TOTAL						7.628,77
BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO VALOR (R\$)
VALERIA CRISTINA SILVA MARTINS	24/08/1978	Companheiro(a)	012.556.013-37	09/11/2017	09/11/2032	25,00 1.749,88
SEBASTIAO MARTINS BARBOSA LEITE	06/02/2008	Filho (a) Menor não emanc	074.280.333-30	09/11/2017	06/02/2029	25,00 1.749,88
MIGUEL ARCANJO MARTINS BARBOSA LEITE	09/04/2015	Filho (a) Menor não emanc	081.858.123-90	09/11/2017	09/04/2036	25,00 1.749,88
JOSE DE ARIMATEIA BARBOSA LEITE JUNIOR	28/05/2005	Filho (a) Menor não emanc	074.280.593-05	09/11/2017	28/05/2026	25,00 1.749,88

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/11/2017.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
PRESIDENTE DA PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 386/2019/PIAUIPREV

TERESINA - PI, 11 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) autos do(s) Processo (s) nº 2017.07.3834P, .

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 5º da CF/88 redação original c/c art. 3º EC 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) segurado (a) MANOEL MOREIRA DA SILVA, outrora ocupante do cargo TECNICO DA FAZENDA ESTADUAL, Classe especial, B - referencia aposentadoria compulsória, do quadro de pessoal do (a) SEC DA FAZENDA-IAPEP-PENSIONISTAS, matrícula nº. 437328, portador do CPF nº: 047.562.583-87, falecido (a) em 01/03/1993, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 6796,80 (Seis mil e setecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO						
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO					VALOR (R\$)
VENCIMENTO .	LEI 6.410 DE 17.09.2013					3.868,56
VPNI - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECAÇÃO .	GART .28 DA LC Nº62 /05C/ CART 3,II, A DA LEI 5.543/06 A CRESCENTADA PELA LEI Nº 5.824/08.					2.928,24
TOTAL						6.796,80
BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO VALOR (R\$)
MARIA FERNANDES DA SILVA	06/12/1926	Cônjuge	473.865.683-04	23/11/2017	VITALÍCIO	50,00 3.398,40
BENEDITA MOREIRA DA SILVA	19/03/1964	Filho (a) Inválido (a)	806.612.623-91	23/11/2017	VITALÍCIO	50,00 3.398,40

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/11/2017.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
PRESIDENTE DA PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Of. 4925



PORTARIA Nº 222/GS/2019

PORTARIA Nº 220 /GS/2019

Teresina, 30 de setembro de 2019

Teresina, 20 de setembro de 2019

Designa o Fiscal dos Contratos Administrativos de Obras no âmbito desta Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí e dá outras providências.

O Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e cumprindo exigência legal prevista no Artigo 57, II § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 14.483/2011;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos Artigos 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e o Decreto Estadual nº 14.483/2011;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar como Fiscal de Contrato para os que se especifica no âmbito desta Secretaria de Segurança Pública, o servidor:

ROBERT MARINHO CASTELO BRANCO, matrícula nº 108.506-9, está designado para realizar a função de Fiscal de **TODOS OS CONTRATOS DE OBRAS E/OU ENGENHARIA**, firmados por esta SSP-PI.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Segurança do Piauí, em Teresina – PI.

Fábio Abreu Costa
Secretário de Estado da Segurança Pública

Designa o Fiscal do Contrato Administrativo 004/SSP-PI/2017 no âmbito desta Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí e dá outras providências.

O Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e cumprindo exigência legal prevista no Artigo 57, II § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 14.483/2011;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos Artigos 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e o Decreto Estadual nº 14.483/2011;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar como Fiscal de Contrato para os que se especifica no âmbito desta Secretaria de Segurança Pública, o servidor:

I CLIMEMIO MOREIRA MOUSINHO, matrícula nº 007.013-X, está designado para realizar a função de Fiscal do Contrato Administrativo nº 004/SSP-PI/2017, firmado entre esta SSP/PI e a **IMOBILIÁRIA LIMA AGUIAR**, referente ao aluguel do imóvel onde abriga o Complexo das Delegacias Especializadas de Teresina.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Segurança do Piauí, em Teresina – PI.

Fábio Abreu Costa
Secretário de Estado da Segurança Pública



PORTARIA Nº 228 /GS/2019

Teresina, 14 de outubro de 2019

Designa o Fiscal do Contrato Administrativo nº 022/2014 de Locação de Imóvel no âmbito desta Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí e dá outras providências.

O Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e cumprindo exigência legal prevista no Artigo 57, II § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 14.483/2011;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos Artigos 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e o Decreto Estadual nº 14.483/2011;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar como Fiscal de Contrato para os que se especifica no âmbito desta Secretaria de Segurança Pública, o servidor:

ROBERT MARINHO CASTELO BRANCO, matrícula nº 108.506-9, está designado para realizar a função de Fiscal do Contrato Administrativo nº 022/2014, firmado entre esta SSP/PI e a **IMOBILIÁRIA PRIMAVERA LTDA**, referente ao aluguel do imóvel onde abriga o Complexo das Delegacias Especializadas de Teresina.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Segurança do Piauí, em Teresina – PI.

Fábio Abreu Costa
Secretário de Estado da Segurança Pública
Of. 041



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 229/GS/2019

Teresina, 04 de outubro 2019

Designa a Comissão dos Contratos Administrativos de Manutenção, Compra e Locação de Veículos no âmbito desta Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí – SSP-PI e dá outras providências:

O Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e cumprindo exigência legal prevista no Artigo 57, II § 2º, 58, inciso III c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 14.483/2011;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos Artigos 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e o Decreto Estadual nº 14.483/2011;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar o que segue sem prejuízo às Portarias nº 001/GS/2015 e 002/GS/2015.

Artigo 2º - Designar a Comissão de Fiscal e Membros de **TODOS OS CONTRATOS DE MANUTENÇÃO, RECEBIMENTO, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E GESTÃO DE FROTA**, firmados por esta SSP-PI, os seguintes servidores:

DANIEL SANTOS ANDRADE, matrícula nº 287549-7;
JORGE LUIZ RODRIGUES, matrícula 339.089-2;
DANILO PIRES MENDES, matrícula 331.572-0.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Segurança do Piauí, em Teresina – PI.

Fábio Abreu Costa
Secretário de Estado da Segurança Pública
Of. 044



SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS

Portaria: 069/2019

Local/Data: Teresina-PI, 10 de outubro de 2019.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor Valter Elpídio Sobreira, matrícula nº 024.957-2, para ser fiscal de obras referentes aos convênios descritos abaixo desta Secretaria da Agricultura Familiar – SAF:

- Convênio nº 539/09 (construção de Unidade de Atendimento Ambulatorial – UAA, no município de Bonfim do Piauí);
- Convênio nº 535/09 (construção de Unidade de Parto Normal – UPN no município de Bonfim do Piauí);
- Convênio nº 444/09 (construção de Unidade de Atendimento Ambulatorial – UAA, no município de Dom Inocêncio); e
- Convênio nº 449/09 (construção de Unidade de Parto Normal – UPN no município de Dom Inocêncio – PI).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário Estadual da Agricultura Familiar

Portaria: 068/2019

Local/Data: Teresina-PI, 10 de outubro de 2019.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor Francisco das Chagas Ribeiro Filho, matrícula nº 334013-9, para ser gestor dos convênios descritos abaixo desta Secretaria da Agricultura Familiar – SAF:

- Convênio nº 539/09 (construção de Unidade de Atendimento Ambulatorial – UAA, no município de Bonfim do Piauí);
- Convênio nº 535/09 (construção de Unidade de Parto Normal – UPN no município de Bonfim do Piauí);
- Convênio nº 444/09 (construção de Unidade de Atendimento Ambulatorial – UAA, no município de Dom Inocêncio); e
- Convênio nº 449/09 (construção de Unidade de Parto Normal – UPN no município de Dom Inocêncio – PI).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário Estadual da Agricultura Familiar
Of. 1156

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 096/2019

O Coordenador-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Piauí em AD REFERENDUM, no uso de suas atribuições legais e competências regimentais, e:

- Considerando a apresentação em plenário feita pela Diretora de Planejamento da SESAPI, Dra. Ana Maria Menezes Neiva Eulálio Amorim, da Emenda Parlamentar do Deputado Federal Mainha (CSSF) correspondente à Proposta Nº 36000.2732902/01-900 apresentado ao Fundo Nacional de Saúde - FNS 2019 - tendo como objeto Recursos MAC, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) destinados à Secretaria de Estado da Saúde do Piauí – Sede – CNES Nº 6300049 - Fundo de Saúde do Estado do Piauí - CNPJ Nº 06.206.659/0001-85.
- Considerando a necessidade de reapresentação da matéria tendo em vista a pertinência de deixar claro a destinação dos recursos para os hospitais Getúlio Vargas e regional Justino Luz;
- Considerando a importância e a urgência da destinação de recursos para os referidos hospitais e tendo em vista que a nova apresentação em Plenário, na próxima Reunião Ordinária, visa, tão somente, deixar mais clara a destinação dos recursos que, na verdade são originários de emenda de Comissão Parlamentar:

RESOLVE:

- Dar ciência a destinação dos recursos correspondentes a Proposta Nº 36000.2732902/01-900 – Recursos de Incremento MAC/2019 no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) destinados ao Fundo de Saúde do Estado do Piauí - CNPJ Nº 06.206.659/0001-85 – Secretaria de Estado da Saúde do Piauí – CNES 6300049, a ser utilizado na forma da lei pelos hospitais Getúlio Vargas e regional Justino Luz gerenciados pela Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares – FEPISEH.
- Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 16 de outubro de 2019.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

Extrato do 10º termo aditivo ao Contrato nº 035/2015
NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
NOME DO CONTRATADO: CONSTRUTORA VTJ
CNPJ DO CONTRATADO: 22.303.779/0001-57
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: será alterado o prazo de execução para acrescer 90 (noventa) dias ao prazo inicial, contados do dia 29/10/2018, vigorando o novo prazo até 27/01/2019, e prazo de vigência para 31/12/2019.
PRAZO DE EXECUÇÃO: até 27/01/2019
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2019
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 25/10/2018
ACAO ORCAMENTARIA: 23695161.328
NATUREZA DA DESPESA: 4.490.51
FONTE DO RECURSO: 00/17
SIGNATARIOS DO CONTRATO: Bruno Correia Ferreira Lima, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Vicente de Paulo da Costa Tourinho, pela VTJ CONSTRUTORA.

BRUNO CORREIA FERREIRA LIMA
Secretário de Estado de Turismo
Of. 727



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID-PI

O ESTADO DO PIAUÍ, por meio da Secretaria de Estado das Cidades - SECID-PI, inscrito no CNPJ sob o nº 08.767.094/0001-30, situado na Rua Joaquim Ribeiro nº 835, Centro Sul, CEP 64001-480, em Teresina-PI, com fundamento legal no inciso IV, art. 1º, DA Lei nº 12.462, de 05 de agosto de 2011, alterada pela Lei nº 12.980, de 28 de maio de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 7.581 de 11 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 8.080 de 20 de agosto de 2013, que versa sobre o Regime Diferenciado de Contratação/RDC, torna público, para conhecimento dos interessados que, de acordo a Lei Federal 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, Decreto Federal nº 7.892/13, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores dos Artigos 42 a 48 da LC nº 123/2006, e nos termos deste edital e seus anexos, realizará Licitação, na modalidade **RDC ELETRÔNICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS RELATIVOS A IMPLANTAÇÃO ADUTORA E SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PIAUÍ, NA FORMA ELETRÔNICA, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, CONFORME QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO DO EDITAL**, que atendam as necessidades do SECID/PI, a ser realizado em sessão pública no dia **18.10.2019, às 09:00h** (horário de Brasília), por meio da **INTERNET**, e conduzido por servidor (a) do SECID/PI, denominado (a) pregoeiro (a), designado (a) pela **Portaria nº 003/2019-GS** de 03 de outubro de 2019, publicado no DOE de nº 189 do dia 04 de outubro de 2019, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o endereço eletrônico: "**www.licitacoes-e.com.br**", observando-se as demais condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica do PGE-PI.

Teresina/PI, 14 de outubro de 2019.

Maria Clesica Ribeiro de Almeida Neta
Pregoeira/SECID/PI

Gustavo Henrique Mendonça Xavier Oliveira
Secretário de Estado das Cidades

Of. 786



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 187/2019.

Fica retificado o Extrato referente ao Contrato nº 167/2019 que tem como objeto a Contratação da banda KATIA CILENE GRAVAÇÕES EDIÇÕES MUSICAIS publicado no DOE/PI nº 187 de 02 de Outubro de 2019, pag.38, na forma que se segue:

ONDE SELÊ:

EXTRATO DO CONTRATO: 167/2019

LEIA-SE:

EXTRATO DO CONTRATO: 187/2019

Of. 725



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Liberação SEADPREV/PI: nº 0464/17;

Pregão Presencial; nº 03/2016 – EMATER/PI – BENS COMUNS -SRP;

Ofício nº 570/2017 de 28.08.2017 – ÓRGÃO/ENTE: IDEPI

Contrato: nº **133/2018**;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI;

Contratada: Empresa: EDIMILSON ALVES BARBOSA & CIA;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**;

Fonte de Recursos: 0100001001;

Valor: **R\$ 78.357,25** (setenta e oito mil, trezentos e cinquenta e sete

reais, e vinte cinco centavos) com redução de 25% conforme parágrafo único do artigo 1º, da Resolução CGFR nº 001/2019 – SEFAZ/PI e Parecer Técnico nº 891/2019 – UNIGGP/SEFAZ-PI.

Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias;

Data da Assinatura: 03/10/2019;

Assinaturas: Leonardo Sobral Santos, pelo IDEPI e João Alves Santana Neto, pela empresa contratada.

Of. 781



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

ERRATA AO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 020/SSP-PI/2017

NOME DO CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.549/0001-90

NOME DA CONTRATADA: R F C CARVALHO-ME

CNPJ DA CONTRATADA: 13.912.374/0001-25

ONDE LE-SE: VALOR: R\$ 82.452,00 (OITENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS).

LEIA-SE: VALOR: R\$ 83.016,00 (OITENTA E TRÊS MIL, DEZESSEIS REAIS).

Rubens da Silva Pereira

Diretor Administrativo e Financeiro/SSP

EXTRATO DO 8º (OITAVO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 005/SSP-PI/2018

NÚMERO DO PROCESSO: AA.027.1.000922/19-94

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/SSP-PI/2017

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93

NOME DO CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.549/0001-90

NOME DA CONTRATADA: F & W CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

CNPJ DA CONTRATADA: 10.402.888/0001-42

RESUMO DO OBJETO: REFORMA PARA ADEQUAÇÃO DE SALAS E INSTALAÇÕES DE PRÉDIO PARA ABRIGAR O COMPLEXO DAS DELEGACIAS ESPECIALIZADAS DE TERESINA.

DATA DE ASSINATURA: 16/09/2019

PRAZO DE EXECUÇÃO: 510 (QUINHENTOS E DEZ) DIAS

VALOR GLOBAL: R\$ 170.437,16 (CENTO E SETENTA MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.101.06.181.0006.2148

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51

FONTE DE RECURSO: 00E17

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Pela Contratante FÁBIO ABREU COSTA, Pela Contratada FRANCISCO WILSON AMARAL AGUIAR

Rubens da Silva Pereira

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SSP/PI

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PARTÍCIPES: SECRETARIA ESTADUAL DA SEGURANÇA PÚBLICA E PANIFICADORA IDEAL LTDA

CNPJ DOS PARTICIPES: PANIFICADORA IDEAL LTDA: 06.420.582/0001-41 E SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ: 06.553.549/0001-90

OBJETO: RECONHECER A ADMINISTRAÇÃO SEU DEVER DE INDENIZAR O CONTRATADO NO VALOR R\$ 331.850,00 (TREZENTOS E TRINTA E UM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA) REAIS.

DATA DE ASSINATURA: 07/10/19

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Pela SSP-PI: FABIO ABREU COSTA e Pela PANIFICADORA IDEAL LTDA: CID MENDES DE RESENDE FILHO.

RUBENS DA SILVA PEREIRA

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO-SSP

Of. 041



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

ERRATA AO EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 007/SSP-PI/2017

NOME DO CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.549/0001-90

NOME DA CONTRATADA: CONSTRUTORA GUANANDI EIRELLI

CNPJ DA CONTRATADA: 08.716.876/0001-40

ONDE LÊ-SE: DATA DE ASSINATURA: 05/06/2019, PUBLICADO NO DOE Nº 138 DE 24/07/2019.

LÊ-SE: DATA DE ASSINATURA: 05/07/2019.

Rubens da Silva Pereira
Diretor Administrativo e Financeiro/SSP
Of. 044

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 012/SSP-PI/2017

NÚMERO DO PROCESSO: AA.027.1.000220/19-30

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ADESÃO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 PM/PIATA DE REGISTRO DE PREÇOS SETORIAL Nº 002/2015 PM/PI

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93

NOME DO CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.549/0001-90

NOME DA CONTRATADA: R F C CARVALHO - ME

CNPJ DA CONTRATADA: 13.912.374/0001-25

RESUMO DO OBJETO: ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO CONTRATO Nº 012/SSP-PI/2017, RELATIVO À LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA AS ATIVIDADES DIÁRIAS DA SSP-PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE SUA ASSINATURA

DATA DE ASSINATURA: 03/07/2019

VALOR GLOBAL: R\$ 30.888,00 (TRINTA MIL, OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.101.06.122.0090.2000

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSO: 120

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Pela Contratante FÁBIO ABREU COSTA, Pela Contratada RÔMULO FALCÃO COSTA CARVALHO.

Rubens da Silva Pereira
Diretor Administrativo Financeiro
Of. 027



SECRETARIA DE ESTADOS DAS CIDADES
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0547/19-02.

CONTRATANTE: Secretaria do Estado das Cidades - Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, **CONTRATADO:** Ancal Construções Ltda - ME, CNPJ: 26.912.948/0001-07. **OBJETO:** 3º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 113/2018. **PRAZOS:** Execução 60 dias e Vigência 120 dias. **DATA DE ASSINATURA:** 30/09/2019. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira - CONTRATADA e Alaide dos Santos Lobão - CONTRATANTE.

Of. 781



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE

O Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde – HRSDA vem ratificar as publicações abaixo:

Processo nº 07/2019 – Dispensa de Licitação nº 07/2019

Empresa: HIUDERSON DULEY VJEIRA BARROS CNPJ: 13.328.793/0001-14 **Endereço:** RUA SÃO JOÃO, 1489, IRAPUÁ, FLORIANO/PI

Objeto: Instalação Sistema Câmera. **Valor:** 14.224,50. **Fundamentação:** Art. 24, inc. I, da Lei 8.666/93

Data: 05 de agosto de 2019

Processo nº 08/2019 – Dispensa de Licitação nº 08/2019

Empresa: Alternativa Com. Med. Ltda Me CNPJ: 13.019.316/0001-77

Endereço: Rua Porto, 399, Teresina-PI **Objeto:** Materiais Permanentes **Valor:** 38.527,00 **Fundamentação:** Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93

Data: 10 de agosto de 2019

Processo nº 09/2019 – Dispensa de Licitação nº 09/2019

Empresa: J R D BRANDÃO MODELO MÓVEIS CPNJ: 23.511.454/0002-0 **Endereço:** AV SÃO FRANCISCO - B, Nº 1920, TANCREDO NEVES, Teresina-PI **Objeto:** Materiais Permanentes. **Valor:** 16.200,00.

Fundamentação: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93

Data: 10 de agosto de 2019

Processo nº 10/2019 – Dispensa de Licitação nº 10/2019

Empresa: S S da Conceição Me CNPJ: 26.773.087/0001-23 **Endereço:** Rua do Pequiçeiro, 477, Sala C, Centro, Amarante-Pi **Objeto:** Instalação Rede Elétrica. **Valor:** 6.300,00. **Fundamentação:** Art. 24, inc. I da Lei 8.666/93

Data: 10 de agosto de 2019

Processo nº 11/2019 – Dispensa de Licitação nº 11/2019

Empresa: J F WERNER & CIA LTDA CPNJ: 18.665.078/0001-90

Endereço: RUA ELIZEU MARTINS, Nº 2015, CENTRO, Teresina-PI **Objeto:** Manutenção Equip. Periféricos. **Valor:** 17.378,00 **Fundamentação:** Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93

Data: 10 de agosto de 2019

Of. 139



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES-HRTN - FLORIANO-PI

Processo nº 454/2019 – Dispensa de licitação nº 447/2019

Empresa: VH Comercio

Objeto: Material Fisioterapia

Valor: 5.250,00 **Fundamentação:** Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº 481/2019 – Dispensa de licitação nº 474/2019

Empresa: Dist. Medfarma

Objeto: Serv.Manut.Prevent.Corretiva equip.Takaoka

Valor: 6.932,00 **Fundamentação:** Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº 499/2019 – Dispensa de licitação nº 487/2019

Empresa: 2MV Distribuidora

Objeto: Medicamentos Hospitalar

Valor: 41.194,60 **Fundamentação:** Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº 484/2019 – Dispensa de licitação nº 477/2019

Empresa: The Service equipamento

Objeto: Material Radiologia

Valor: 6.191,60 **Fundamentação:** Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Of. 191



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS-PI EXTRATO DE CONTRATO

10º T. ADITIVO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015. OBJETO: a prorrogação da vigência do contrato pelo prazo de 195 dias, referente à “contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em paralelepípedos nos povoados Chapada do Mocambo, Coroatá, Samambaia e Morrinhos na zona rural do município. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PICOS-PI. **CONTRATADA:** CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI, CNPJ:10.525.283/0001-49. **RECURSOS:** FPM, ICMS, IPVA, ARRECADADO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS, CONVÊNIO Nº 767425/2011-CODEVASF. **VIGÊNCIA:** da assinatura até 09/12/2019. **ASSINATURA:** 27/05/2019.

Jaciara Batista Gomes
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES-PI EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz dos Milagres. **CONTRATADA:** BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME. CNPJ. nº 30.249.069/0001-14. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos. **RECURSO:** Orçamento Geral /Secretaria da Saúde do Estado. **VALOR:** R\$ 26.250,00. **VIGÊNCIA:** 12 meses. **ASSINATURA:** 03/10/2019.

PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz dos Milagres. **CONTRATADA:** DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ. nº 08.516.958/0001-41. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos. **RECURSO:** Orçamento Geral /Secretaria da Saúde do Estado. **VALOR:** R\$ 39.073,65. **VIGÊNCIA:** 12 meses. **ASSINATURA:** 03/10/2019.

PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz dos Milagres. **CONTRATADA:** SÃO MARCOS DIST. DE MED., EQUIP. E MATERIAIS HOSP. E ODONTOLÓGICOS-LTDA. CNPJ. nº 03.894.963/0001-74. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos. **RECURSO:** Orçamento Geral /Secretaria da Saúde do Estado. **VALOR:** R\$ 14.800,00. **VIGÊNCIA:** 12 meses. **ASSINATURA:** 03/10/2019.

PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz dos Milagres. **CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA. CNPJ. nº 10.645.510/0001-70. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos. **RECURSO:** Orçamento Geral /Secretaria da Saúde do Estado. **VALOR:** R\$ 19.610,00. **VIGÊNCIA:** 12 meses. **ASSINATURA:** 03/10/2019.

Santa Cruz Dos Milagres (PI), 14 de outubro de 2019.

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIMÕES – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS n. 040/2019, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPRETADA GLOBAL), em 31/10/2019, às 08:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de quadra de eventos. **RECURSO:** Orçamento Geral. **EDITAL:** Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro. **VALOR:** R\$ 558.550,00. **TEL.:** 89-34561434

Simões (PI), 15 de outubro de 2019.

J
José Solismar Ribeiro
Pregoeiro-Presidente CPL

P.P. 2181

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA – PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUEIMADA NOVA – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS n. 002/2019, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPRETADA GLOBAL), em 04/11/2019, às 08:00h, tendo como objeto a prestação de serviços de reforma e ampliação da unidade de saúde. **VALOR:** R\$ 598.839,82. **RECURSO:** Orçamento Geral. **EDITAL:** Rua Felipe Rodrigues Coelho nº 495 – Centro. **TEL.:** 89-3495-0095.

Queimada Nova (PI), 15 de outubro de 2019.

Jucilene Alves Coelho
Presidente CPL

P.P. 2183

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório nº 12/2019, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos. Seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, nos termos da discriminação abaixo: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE CINCO RUAS NO BAIRRO CEARÁ NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA. **LICITANTE VENCEDOR:** CNT CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI – EPP CNPJ: 12.314.392/0001-42. **VALOR GLOBAL TOTAL:** R\$ 349.846,93 (trezentos e quarenta e nove mil oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e três centavos). Parnaíba (PI), 07 de outubro de 2019. **MARIA DAS GRAÇAS DE MORAES SOUZA NUNES** Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária - Parnaíba – PI.

P.P. 2178

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI CNPJ: 01.612.622/0001-33

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 074/2019

TOMADA DE PREÇO Nº. 011/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 068/2019

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONCLUSÃO DA OBRA DA UBAS DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI.”.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí-PI, inscrito no CNPJ sob o N.º 01.612.622/0001-33, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Fábio de Carvalho Macedo, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Betânia do Piauí, Estado do Piauí.

CONTRATADO: A Empresa PROJETE inscrita no CNPJ sob o nº 29.355.528/0001-65, situado na Rua Abdias de Sousa, 266, Centro, Betânia do Piauí-PI. Neste ato representado por sua Sócia Administradora a Sra. Vanessa Sousa Coelho Damasceno, brasileira, solteira, advogada, inscrita no CPF sob o número 096.313.684-40 e RG: 8.465.081 SDS/PE, Residente e Domiciliada nesta Cidade de Betânia do Piauí-PI.

RECURSOS: GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ.

VALOR: R\$ 220.989,39 (duzentos e vinte mil novecentos e oitenta e nove reais e trinta e nove centavos). **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 30 de Setembro de 2019.

DURAÇÃO: 12 (doze) meses.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Sede da Prefeitura do Município, Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí-PI.

P.P. 2179



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
PREVIDÊNCIA – SEADPREV

AVISO DE LICITAÇÃO
SHOPPING (COMPARAÇÃO DE PREÇOS) BIRD Nº 01/2019 -
SLC/SEADPREV//PI
PROCESSO Nº AC.002.1.001805/19-40- SEADPREV/PI/PI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE AGENCIAMENTO DE VIAGEM PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO, ENDOSSO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉRIAS NACIONAIS, INCLUINDO FRANQUIA DE ATÉ 23 KG DE BAGAGEM, REFERENTE AO ACORDO DE EMPRESTIMO Nº 8575-BR – Piauí Pilares do Crescimento e Inclusão Social, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ (SEADPREV), sendo que o recebimento das Propostas de Preços será dirigido à Presidência da CEL/BIRD até **3 DIAS ÚTEIS desta publicação de Aviso, **no horário de 7h30min às 13h30min** (horário de Brasília), diretamente da Diretoria de Licitações da SEADPREV, localizada no 1º andar do Bloco I, s/n, Centro Administrativo, Teresina, PI.**

Maiores Informações: O Edital encontra-se publicado, na íntegra, no site do TCE: www.tce.pi.gov.br e no site www.seadprev.pi.gov.br

Antonia Itami Freire Mendes
Presidente da Comissão de Licitação – CEL/SEADPREV/BIRD

Brenda Dias Matias Dantas
Diretor de Licitações/SEADPREV

Alina Célia Santos Menezes Santiago
Superintendente de Licitações e Contratos

Merlong Solano Nogueira
Secretário de Estado da Administração e Previdência

Of. 285



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019
– AQUISIÇÃO DE LANCHES E FRIOS E BEBIDAS – LOTES I E II.

Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 012/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/02 E SUBSIDIARIAMENTE LEI FEDERAL 8.666/93.
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0006-42
CONTRATADA: MANOEL JOSÉ DE SOUSA FILHO - ME
CNPJ DO CONTRATADO: 11.453.113/0001-69
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LANCHES E FRIOS E BEBIDAS – LOTES I E II.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/08/2019
VALOR GLOBAL: LOTE I – LANCHES E FRIOS R\$ 91.400,00 (NOVENTA E UM MIL E QUATROCENTOS REAIS), E LOTE II – BEBIDAS R\$ 16.400,00 (DEZESSEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: CELENE MARIA MORAIS FONTENELE. CONTRATADO: MANOEL JOSÉ DE SOUSA FILHO - ME.

Of. 264



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA – SECULT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0150/2019

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001337/19-05
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA
CNPJ do Contratado: 30.31.267/0001-22
Resumo do Objeto do Contrato: referente a atrações musicais dentro do FESTEJOS DE HUGO NAPOLEÃO no município de Hugo Napoleão – PI, no dia 03 de outubro, com recurso oriundo de Emenda Parlamentar Dep. Marden Menezes no valor de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais).
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 02/10/2019
Valor Global: R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: MARLENILDES LIMA DASILVA
Pela contratada: YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0169/2019

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001328/19-06
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): LHS CAVALCANTE PROMOÇÃO DE EVENTOS
CNPJ do Contratado: 28.830.747/0001-96
Resumo do Objeto do Contrato: referente a atrações musicais dentro do II FESTIVAL DA JUVENTUDE no município de Barras – PI, no dia 11 de outubro, com recurso oriundo de Emenda Parlamentar Dep. Themístocles Filho no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 09/10/2019
Valor Global: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: MARLENILDES LIMA DASILVA
Pela contratada: LHS CAVALCANTE PROMOÇÃO DE EVENTOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0168/2019

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001368/19-02
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): NOVA PRODUÇÕES
CNPJ do Contratado: 10.390.309/0001-99
Resumo do Objeto do Contrato: referente a atrações musicais dentro do PROJETO SEIS E MEIA no município de Floriano, Teresina, Piri-piri, Parnaíba – PI, no período de 14 a 17 de outubro, com recurso oriundo de Custeio no valor de R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais).
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 09/10/2019
Valor Global: R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: MARLENILDES LIMA DASILVA
Pela contratada: NOVA PRODUÇÕES.



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 003/2019	
PROCESSO Nº AA.021.1.000880/19-04	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	TCB VASCONCELOS FEIRAS E EVENTOS
CNPJ DA CONTRATADA	19.931.927/0001-73
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	10/10/2019
VALOR GLOBAL	R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: TCB VASCONCELOS FEIRAS E EVENTOS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0406/2018	
PROCESSO Nº AA.021.1.001595/18-30	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	CONFIA PRODUÇÕES E EVENTOS
CNPJ DA CONTRATADA	17.856.588/0001-82
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	14/10/2019
VALOR GLOBAL	R\$ 185.000,00 (Cento e Oitenta e Cinco Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: CONFIA PRODUÇÕES E EVENTOS

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 0406/2018
Referente ao Processo Administrativo: AA.021.1.001595/18-30

ONDE SE LÊ:

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 26/07/2019

LEIA-SE:

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 26/06/2019

MARLENILDES LIMA DA SILVA
Secretária de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 053/2019	
PROCESSO Nº AA.021.1.000879/19-90	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	MARCELO RICARDO DE SOUSA LIMA
CPF DA CONTRATADA	753.240.593-15
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	20/09/2019
VALOR GLOBAL	R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: MARCELO RICARDO DE SOUSA LIMA

ERRATA DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 085.A/2018

Referente ao Processo Administrativo: AA.021.1.000826/18-36

ONDE SE LÊ:

VALOR GLOBAL: R\$ 70.000,00 (Setenta Mil reais)

LEIA-SE:

VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil reais)

MARLENILDES LIMA DA SILVA
Secretária de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 085.A/2018	
PROCESSO Nº AA.021.1.000826/18-36	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	S.L.A DOS SANTOS SERVIÇOS - ME
CNPJ DA CONTRATADA	28.108.782/0001-38
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	23/04/2019
VALOR GLOBAL	R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: S.L.A DOS SANTOS SERVIÇOS - ME



EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 085.A/2018	
PROCESSO Nº AA.021.1.000826/18-36	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	S.L.A DOS SANTOS SERVIÇOS - ME
CNPJ DA CONTRATADA	28.108.782/0001-38
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	23/08/2019
VALOR GLOBAL	R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: FÁBIO NÚNEZ NOVO PELA CONTRATADA: S.L.A DOS SANTOS SERVIÇOS - ME

ERRATA DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0192/2018
Referente ao Processo Administrativo: AA.021.1.001094/18-72

ONDE SELÊ:
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº0192/2018

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº0192/2018

LEIA-SE:
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº0192/2018

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº0192/2018

MARLENILDES LIMADA SILVA
Secretária de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0192/2018	
PROCESSO Nº AA.021.1.001094/18-72	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	HALL94 - PROPAGANDA, MÍDIA E MARKETING
CNPJ DA CONTRATADA	29.022.152/0001-77
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	16/09/2019
VALOR GLOBAL	R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: HALL94 - PROPAGANDA, MÍDIA E MARKETING

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 049/2019	
PROCESSO Nº AA.021.1.000862/19-21	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	PLRW SHOWS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA	22.483.363/0001-68
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	20/09/2019
VALOR GLOBAL	R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: PLRW SHOWS LTDA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 057/2019	
PROCESSO Nº AA.021.1.000883/19-32	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	MAGNO & MAGNO LTDA
CNPJ DA CONTRATADA	13.827.942/0001-90
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	20/09/2019
VALOR GLOBAL	R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: MAGNO & MAGNO LTDA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0177/2018	
PROCESSO Nº AA.021.1.001354/18-42	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	HALL94 PROPAGANDA, MÍDIA E MARKETING
CNPJ DA CONTRATADA	29.022.152/0001-77
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	04/10/2019
VALOR GLOBAL	R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: HALL94 PROPAGANDA, MÍDIA E MARKETING



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍS/A – AGESPISA

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 14/2019-SUPLI/GEGCO/
AGESPISA PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 04/2019**

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍS/A - AGESPISA
CONTRATADA: CONSTRUTORA ITAJI EIRELI
C.N.P.J.: 09.648.446/0001-00
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO COMPACTA DE ÁGUA NA CIDADE DE PIRACURUCA-PI
VALOR GLOBAL: R\$ 552.910,89 (QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E DEZ REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).
EXECUÇÃO: 90 (NOVENTA) DIAS
VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES
DATA DE ASSINATURA: 18/09/2019
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 13.303/16

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor Presidente

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 15/2019-SUPLI/GEGCO/
AGESPISA PREGÃO Nº 05/2019**

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍS/A - AGESPISA
CONTRATADA: PLURITEL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
C.N.P.J.: 12.847.644/0001-07
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIAS SELADAS E REGULADAS POR VÁLVULAS TIPO VRLA, COM SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DOS BANCOS DE BATERIAS, ATRELADAS COM PARAMETRIZAÇÃO, MANUTENÇÃO DE 02 (DOIS) NOBREAK EATON, MODELO PW 9355 DE KVA, DESCARTE DAS BATERIAS VELHAS E ENTREGA NO PRÉDIO SEDE DA AGESPISA.
VALOR: R\$ 157.250,00 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
DATA DE ASSINATURA: 26/09/2019
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 13.303/16

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor Presidente

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 16/2019-SUPLI/GEGCO/
AGESPISA PREGÃO Nº 11/2019**

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍS/A - AGESPISA
CONTRATADA: BAUMINAS QUÍMICA LTDA
C.N.P.J.: 19.525.278/0003-72
OBJETO: AQUISIÇÃO 1.800 (UM MIL E OITOCENTOS) TONELADAS DE SULFATO DE ALUMÍNIO FERROSO LÍQUIDO, COM O OBJETIVO DE TRATAMENTO DA ÁGUA NOS SISTEMAS OPERADOS PELA AGESPISA NO INTERIOR DO ESTADO DO PIAUÍ. PROCESSO Nº 1262/19.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.850,00 (UM MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)
VALOR TOTAL: R\$ 3.330.000,00 (TRÊS MILHÕES E TREZENTOS E TRINTA MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
DATA DE ASSINATURA: 26/09/2019
RECURSOS: PRÓPRIOS DA AGESPISA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 13.303/16

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor Presidente

**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO Nº 26-A/2019
AO CONTRATO Nº 06/2018**

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍS/A - AGESPISA
CONTRATADA: LEJAN INDÚSTRIA DE TRANSFORMADORES LTDA
C.N.P.J.: 03.143.714/0002-28
OBJETO: CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA CIDADE DE GUADALUPE-PI.

ADITIVO: FICA PRORROGADO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, A PARTIR DO DIA 01/10/2019, ENCERRANDO EM 30/11/2019, E O PRAZO DE VIGÊNCIA DE QUE TRATA A CLÁUSULA QUARTA, FICA PRORROGADO POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS, A PARTIR DO DIA 30/07/2019, ENCERRANDO EM 30/11/2019.
DATA DE ASSINATURA: 26/07/2019
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor Presidente

Of. 1036

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2019-
CPL-AGESPISA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1252/2019**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ACESSÓRIA DE PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO PARA LEVANTAMENTO DE DADOS E APURAÇÃO DOS TRIBUTOS ADMINISTRADOS PELA SRFB (PIS, COFINS, IRPJ, CSLL, IPI E INSS) E PELA FAZENDA ESTADUAL (ICMS) A SEREM RECUPERADOS E/OU COMPENSADOS COM AS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CORRENTES DA AGESPISA.

Fundamento Legal: Art. 30, inciso II, “c” da Lei nº 13.303/16.

Parecer Jurídico: n.º 008/2019 - DIPRE.

Valor do Contrato: Contrato de Risco “Ad Exitum” condicionado a homologação dos créditos tributários perante a SRFB, no importe de 25% (vinte e cinco por cento) do que for efetivamente recuperado.
Contratada: CARVALHO, ARAÚJO & MARQUES – SOCIEDADE DE ADVOGADOS.

CNPJ: 04.806.575/0001-57.

ENDEREÇO: Av. Universitária, nº 834, Bairro Ininga, Cidade Teresina (PI).

Teresina, 14 de outubro de 2019

Genival Brito de Carvalho
Diretor Presidente

Of. 1028



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08.2017

Número do Processo Administrativo	296/2017/SGI/INMETRO
Fundamento legal	Art. 57, II, da Lei 8.666/93
Contratante	INSTITUTO DE METROLOGIA DE ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ do Contratante	41.522.079/0001-06
Contratado	CET SEG E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA
CNPJ Contratado	11.842.881/0001-04
Resumo do Objeto	Prorrogação de vigência contratual por mais 12 (doze) meses.
Data da Assinatura	20/08/2019
Vigência	21/08/2019 a 20/08/2020
Valor Global	R\$ 183.407,64 (cento e oitenta e três mil, quatrocentos e sete reais e sessenta e quatro centavos)
Ação Orçamentária	20.205.04.122.0090.2000
Natureza de Despesa	33.90.37
Fonte de Recursos	210

Maycon Danylo Araújo Monteiro
Diretor Geral
IMEPI

Of. 382



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI



EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº01/2019	
Número do Processo Administrativo:	AA337.1.000837/19-65
Modalidade:	Emenda parlamentar – Termo De Fomento
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/93
Nome da Concedente:	Fundação Dos Esportes Do Piauí- FUNDESPI
CNPJ da Concedente:	05.793.590/0001-70
Nome do Convenente:	Liga Evangélica Independente de Futebol
CNPJ/CPF do Convenente:	09.248.855/0001-00
Resumo do Objeto do Termo de Fomento:	Campeonato de Futebol da Liga Evangélica Independente, para organizar competições adulto, sub 19, sub 17 e escolinha de base e máster, conforme a emenda impositiva do Deputado Estadual Gessivaldo Isaías, de acordo com o Plano de Trabalho
Prazo de vigência:	De 26/10/2019 à 01/03/2020
Data da assinatura do Termo de Fomento:	11 de outubro de 2019
Valor Global:	R\$ 99.950,00 (noventa e nove mil novecentos e cinquenta reais),
Ação Orçamentária:	14.203.27.811.0013.2133
Natureza de despesa:	33.50.41
Fonte de Recursos:	100 – Emenda Parlamentar
Signatários do Termo de Fomento:	Pela Contratante: Clemliton Luiz Queiroz Granja Pela Contratada: Marcos Jonys Pereira da Silva

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
Presidente da FUNDESPI

Of. 1052

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2019	
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI.
CNPJ da Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada	MARIA VERA LUCIA DA SILVA LIMA-EPP
CNPJ da Contratada:	02.641.030/0001-02
Processo Administrativo:	AA337.1.001654/18-06 e AA337.1.001430/19-16
Resumo do Objeto do Contrato:	Aquisição de material esportivo, de forma parcelada, conforme especificações e quantidades descritas no contrato.
Data da Assinatura do Aditivo:	15 de outubro de 2019
Prazo de Vigência:	Até 31 de dezembro de 2019
Valor do Contrato:	R\$ 19.470,00 (dezenove mil quatrocentos e setenta reais)
Classificação Orçamentária:	14.203.27.811.0013.2133
Natureza de despesa:	33.90.30
Fonte de Recurso:	210
Signatários do Contrato:	Pela Contratante: Clemliton Luiz Queiroz Granja Pela Contratada: Leandro da Silva Sepúlveda

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
Presidente da FUNDESPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2019	
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI.
CNPJ da Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada	NOGUEIRA & ALENCAR LTDA-ME
CNPJ da Contratada:	16.750.320/0001-07
Processo Administrativo:	AA337.1.001654/18-06 e AA337.1.001400/19
Resumo do Objeto do Contrato:	Aquisição de material esportivo, de forma parcelada, conforme especificações e quantidades descritas no contrato.
Data da Assinatura do Aditivo:	15 de outubro de 2019.
Prazo de Vigência:	Até 31 de dezembro de 2019
Valor do Contrato:	R\$ 133.875,00 (cento e trinta e três mil oitocentos e setenta e cinco)
Classificação Orçamentária:	14.203.27.811.0013.2133 14.203.27.811.0013.2133
Natureza de despesa:	33.90.32 33.90.30
Fonte de Recurso:	210
Signatários do Contrato:	Pela Contratante: Clemliton Luiz Queiroz Granja Pela Contratada: Marcos Aurélio Alencar Trigo

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
Presidente da FUNDESPI

Of. 1073

EXTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO - CPL/SEID
REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO 00413/18- SEID
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 002/2019

OBJETO: Aquisição de automóvel - veículo tipo van teto alto, com adaptação para cadeirante, cor branca, zero quilometro, diesel, motor mínimo 2.000 cilindradas, potência de no mínimo 127cv, com direção hidráulica, ar condicionado, vidros e travas elétricas, airbag, freios ABS e demais itens/acessórios/ equipamentos de série. Com capacidade para transporte de 02 (dois) cadeirantes e no mínimo 08 (oito) passageiros, além do motorista. Equipado com plataforma elevatória com acionamento eletro-hidráulico de acordo com normas de segurança e instalada conforme legislação vigente, encostos de cabeça removíveis para cadeiras de rodas, adesivos de identificação de veículo adaptado e instruções de uso para fixação das cadeiras, cintos retratores para segurança dos cadeirantes. Implementação de sistema de fixação, sistema de segurança, sistema elétrico e acessórios de acordo com normas e legislação vigentes. Veículo com todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN.

PREGOEIRA: Raquel Cristina Azevedo de Araújo

DATA ADJUDICAÇÃO: 14 de Outubro de 2019

HOMOLOGAÇÃO: 14 de Outubro de 2019

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretária de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência- SEID

AUTORIDADE SUPERIOR: Mauro Eduardo Cardoso e Silva

ITEM	DISCRIMINAÇÃO			
01	Aquisição de automóvel - veículo tipo van teto alto, com adaptação para cadeirante, cor branca, zero quilometro, diesel, motor mínimo 2.000 cilindradas, potência de no mínimo 127cv, com direção hidráulica, ar condicionado, vidros e travas elétricas, airbag, freios ABS e demais itens/acessórios/ equipamentos de série. Com capacidade para transporte de 02 (dois) cadeirantes e no mínimo 08 (oito) passageiros, além do motorista. Equipado com plataforma elevatória com acionamento eletro-hidráulico de acordo com normas de segurança e instalada conforme legislação vigente, encostos de cabeça removíveis para cadeiras de rodas, adesivos de identificação de veículo adaptado e instruções de uso para fixação das cadeiras, cintos retratores para segurança dos cadeirantes. Implementação de sistema de fixação, sistema de segurança, sistema elétrico e acessórios de acordo com normas e legislação vigentes. Veículo com todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN.			
QUANTIDADE	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	RENAULT	Renault Master L3H2 - 2019/2020	R\$ 176.190,00	R\$ 176.190,00
MASTER COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI				

DETENTORA	MASTER COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ	32.218.788/0001-01
INSC. ESTADUAL	123.341.890.113
CONTATO	(11) 95134-7580
ENDEREÇO	Rua Av. Alvaro Ramos, nº 2491- Quarta Parada- CEP 03331-001- São Paulo-SP
CIDADE	São Paulo
E-MAIL	Cassiacoimbra2011@hotmail.com

Of. 107

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**ADITIVO****EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 286/19****PROCESSO: AA.900.1.003258/19-07**

Fica alterado o Extrato de **JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente à Dispensa de Licitação nº 286/19 - SESAPI, que possui como objeto serviço de home care para o paciente EMANOEL DE CARVALHO BARBOSA, por motivo de alteração do objeto e atualização de pesquisa de mercado, anteriormente publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí de nº 162, de 28/08/2019, página 09, e de nº 169, de 06/09/2019, página 31, na forma que se segue:

Onde se lê:**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO**

OBJETO: Aquisição de 01 (um) ventilador pulmonar portátil (ventilador puritan), 02 (dois) cilindros de oxigênio com fluxo metro, 01 (um) copo umidificador de oxigênio para fluxo metro de cilindro, 02 (dois) látex para copo umidificador de oxigênio, 01 (um) concentrador de oxigênio portátil, 04 (quatro) filtros e umidificadores manuais bact/viral eletrostático, 01 (um) reanimador manual ambu de silicone pediátrico, 01 (um) oxímetro de pulso portátil, 01 (um) aspirador de secreção tranqueal portátil, 150 (cento e cinquenta) sondas de aspiração tranqueal, 150 (cento e cinquenta) pares de luvas estéril, 05 (cinco) caixas de luvas de silicone para procedimentos, 50 (cinquenta) pacotes de gás estéril, 30 (trinta) soros fisiológico 0,9% frasco 250ml, 60 (sessenta) seringas descartáveis de 05ml, 15 (quinze) águas para injeção para uso umidificador e 10 (dez) recargas de cilindro para o paciente EMANOEL DE CARVALHO BARBOSA.

EMPRESA SELECIONADA: NURSE & FÍSIO LTDA (INTERCARE).
VALOR MENSAL: R\$ 10.700,02 (dez mil e setecentos reais e dois centavos).

Leia-se:**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO**

OBJETO: Serviço de home care incluindo: 01 (um) ventilador pulmonar portátil (ventilador puritan), 01 (um) cilindro de oxigênio com fluxo metro, 01 (um) gerador de energia para transporte, 8KVA, diesel 380V, 01 (um) berço hospitalar, 01 (um) concentrador de oxigênio portátil, 04 (quatro) filtros e umidificadores manuais bact/viral eletrostático, 01 (um) reanimador manual ambu de silicone pediátrico, 01 (um) oxímetro de pulso portátil, 01 (um) aspirador de secreção tranqueal portátil, 150 (cento e cinquenta) sondas de aspiração tranqueal, 150 (cento e cinquenta) pares de luvas estéril, 150 (cento e cinquenta) caixas de luvas de silicone para procedimentos, 50 (cinquenta) pacotes de gás estéril, 30 (trinta) soros fisiológico 0,9% frasco 250ml, 60 (sessenta) seringas descartáveis de 05ml, 15 (quinze) águas para injeção para uso umidificador e 02 (dois) aerodini spray, além de serviços prestados por enfermeiro, técnico de enfermagem, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, psicólogo, nutricionista, dentista, médico de saúde da família e pediatra, para o paciente EMANOEL DE CARVALHO BARBOSA

EMPRESA SELECIONADA: MÉDICA ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOMICILIAR LTDA-ME (MÉDICA HOME CARE).
VALOR MENSAL: R\$ 23.902,90 (vinte e três mil, novecentos e dois reais e noventa centavos).

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde -SESAPI

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.002922/19-00.**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 332/19.**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0801791-97.2019.8.18.0140.****OBJETO:** Aquisição de **392 (trezentos e noventa e dois) comprimidos revestidos de OLAPARIBE 150mg** para a paciente **MARIA MEYRE GOMES NUNES.****EMPRESA SELECIONADA:** ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ 60.318.797/0001-00.**VALOR TOTAL:** R\$ 68.803,84 (sessenta e oito mil, oitocentos e três reais e oitenta e quatro centavos).**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOUREO ESTADUAL.**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 165

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE**EXTRATO AO CONTRATO Nº 013/2019****NÚMERO DO PROCESSO** Nº AA.152.1.000304/19-73**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação Nº 001/2019**CONTRATANTE:** Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE.**CNPJ DO CONTRATANTE:** 06.688.303/0001-25.**CONTRATADO:** REFRILUX CONSTRUÇÕES LTDA**CNPJ DO CONTRATADO:** 24.300.101/0001-46**RESUMO DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada para executar os serviços de reformas do CETAM no município de Pedro II -PI.**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 60 (sessenta) dias**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 360 (trezentos e sessenta) dias**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 14 de outubro de 2019.**VALOR TOTAL DO CONTRATO** 30.497,58 (trinta mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos).**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1108**FONTE:** 100**ELEMENTO DE DESPESA:** 339039**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE:** Igor Leonam Pinheiro Neri**PELO CONTRATADO:** José Roberto Ribeiro da Silva**EXTRATO AO CONTRATO Nº 014/2019****NÚMERO DO PROCESSO** Nº AA.152.1.000216/19-05**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação Nº 002/2019**CONTRATANTE:** Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE.**CNPJ DO CONTRATANTE:** 06.688.303/0001-25.**CONTRATADO:** INVISTA Publicidade eventos e editora gráfica ltda**CNPJ DO CONTRATADO:** 07.251.676/0001-05**RESUMO DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada para confecção de plaquetas de patrimônio.**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 30 (trinta) dias**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 360 (trezentos e sessenta) dias**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 14 de outubro de 2019.**VALOR TOTAL DO CONTRATO** R\$: 6.750,00 (Seis mil, setecentos e cinquenta reais).**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1108**FONTE:** 100**ELEMENTO DE DESPESA:** 339039**IGNATÁRIOS DO CONTRATO: P****ELA CONTRATANTE:** Igor Leonam Pinheiro Neri**PELO CONTRATADO:** José Lima da Silva

Of. 616

OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA

AVISO

A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **requereu** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, **Autorização e Outorga Preventiva** para perfuração de um poço tubular, para outros usos, na cidade de **Teresina - PI**, área do Edifício Sede, Coordenadas Geográficas 05°04'55,24"S/ 42°47'50,04"W, volume de água requerido 4.562 m³/ano, bacia do rio Poti, aquífero Poti/Piauí.

Teresina (PI), 11 de outubro de 2019

Genival Brito de Carvalho
Diretor-Presidente

AVISO

A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **requereu** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, **Autorização e Outorga Preventiva** para perfuração de um poço tubular, para outros usos, na cidade de **Teresina - PI**, Morro da Esperança, Coordenadas Geográficas 05°04'13,9"S/ 42°48'23,26"W, volume de água requerido 3.650 m³/ano, bacia do rio Poti, aquífero Poti/Piauí.

Teresina (PI), 11 de outubro de 2019

Genival Brito de Carvalho
Diretor-Presidente

AVISO

A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **requereu** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, **Autorização e Outorga Preventiva** para perfuração de um poço tubular, para outros usos, na cidade de **Teresina - PI**, Rua Thomas Edson, S/N, Ininga, Coordenadas Geográficas 05°03'45,58"S/ 42°46'15,61"W, volume de água requerido 1.825 m³/ano, bacia do rio Poti, aquífero Poti/Piauí.

Teresina (PI), 11 de outubro de 2019

Genival Brito de Carvalho
Diretor-Presidente

Of. 1032

MANOEL SIMÃO DE LIMA –DEMAIS, CNPJ: 07.554.626/0001-99, publica que requereu a SEMAM, a LICENÇA AMBIENTAL LS, para sua Unid. de beneficiamento de leite, Pov. Malhada Grande, Zona Rural de Picos. Foi determinado um Relatório de Avaliação de Desempenho Ambiental-RADA.

P. P. 2173

IVONETA GONTIJO DOS SANTOS torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO N.º D000540/19, de Carvoejamento (40 fornos), localizado na propriedade Fazenda Chapada do Barreto, zona rural, no Município de Jerumenha-PI, Estado do Piauí.

P. P. 2174

JULIO LIMA DUTRA – CPF 875.571.423-49, torna público que **requereu** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, pedido de **RENOVAÇÃO DA OUTORGA DE USO Nº 9814/15**, para 01 (um) poço tubular na situada na localidade **SANTA RITA** – município de **MIGUEL ALVES** – PI – com coordenadas geográficas - **Latitude – 04° 16' 21,3"S e Longitude - 42° 54' 04,0"W** – Bacia Hidrográfica-

Rio Parnaíba- Sub-Bacia: Difusas do médio Parnaíba – Volume requerido (m³/ano): **58.400** – Finalidade do uso da água: **PISCICULTURA**.

P. P. 2175

CERÂMICA VALE DO PARNAÍBALTA CNPJ 12.299.011/0001-01, torna público que requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, os pedidos de **Autorização e Outorga uso** de um poço tubular perfurado na - **PI 211- KM 4,5 Várzea de São Domingos** município de **Buriti dos Lopes-PI** coordenadas geográficas poço **03°14'48,2"S e 41°50'24,46"W** a reservar **18.396 m³/ano** por ano Bacia Parnaíba, Sub Bacia-Pirangy, para **uso Industrial**.

P. P. 2176

EDITAL

FLS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ-1 5.216.879/000 1-80, torna público que requereu **junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM, a renovação de AUTORIZAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRILHA, na área interna (APP) do Loteamento Parque Alpha (bairro Planejado), com extensão de 558,68m e 2,00 m de largura, imóvel localizado à margem esquerda do rio Poty, bairro Ilhotas, zona urbana centro-norte da cidade de Teresina-PI.**

P. P. 2177

RISA S.A.

CNPJ nº 06.855.894/0001-88 - NIRE nº 2230000117-5
Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária

O Presidente da Companhia, **RISA S.A.**, pessoa jurídica de direito privada, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.855.894/0001-88 e NIRE nº 2230000117-5, no uso de suas atribuições legais e Estatutária, vem convocar os senhores acionistas da Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 23 de outubro de 2019, às 9:00 horas, no escritório administrativo da Companhia, na Rodovia MA-06, Km 05, Zona Rural, Balsas/MA, CEP. 65.800-000, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) Aprovação de orçamento/proposta para contratação de empresa especializada para estudos, procedimentos e realização de Cisão da Companhia; (ii) Análises e aprovações dos resultados das contratações mencionadas nos pontos do item 6 - "Deliberações" - da Ata de Assembleia Geral e Extraordinária da Companhia, datada de 24/04/2019; e (iii) Outros assuntos de interesse da Companhia. Balsas (MA), 09 de outubro de 2019. **José Antônio Gorgem** - Diretor Presidente.

P. P. 2180

3-1

ATILA VENICIOS DA SILVA PORTELA (POSTO SÃO JOSÉ), CPF: 037.389.343-40, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR-PI, a **Licença de Operação (LO)** de nº D000797/15, Processo nº 8486/13 de um Posto de Combustíveis localizado em São José do Divino – PI, com vencimento em 14/12/2019.

MARCELO JOSE DE SOUSA (POSTO BOM JESUS), CNPJ 34.773.685/0001-20, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR-PI, as **Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e Operação (LO)** para instalação e operação de um Posto de Combustíveis localizado em Monsenhor Hipólito – PI.

SÃO JOSE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ 11.509.851/0001-80, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR-PI, a **Mudança de Titularidade e a Renovação da Licença de Operação (LO)** do nº D000797/15, Processo nº 8486/13 de um Posto de Combustíveis localizado em São José do Divino – PI.

P. P. 2182

LUIZ QUIRINO PETECK, CPF: 562.753.669-15 torna público que **REQUEREU** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos – Hídricos – SEMAR, a renovação da Licença de Operação, nº D000100/17 com vencimento em 23.02.2020 para atividade Agrícola, na Fazenda Irmãos Peteck e outras no Município de Baixa Grande do Ribeiro-PI. Com Apresentação do Relatório de Desempenho Ambiental-RDA

P. P. 2184



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADORA
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Herbert Buenos Aires de Carvalho

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Sádia Gonçalves de Castro

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
Igor Leonam Oinheiro Neri

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José de Ribamar Noletto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janainna Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Manoel Gustavo de Aquino

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Geraldo Magela Barros Aguiar

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Wilson Nunes Brandão

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Simone Pereira de Farias Araújo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Mendes da Rocha



DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro
Telefone: (86) 3215-9985

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:

DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS
DE 7:30 às 13:30h

e-mail • doe.pi@hotmail.com

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética e a Transparência

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.